



## Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas e cinco  
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts  
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho  
4 Universitário sob a presidência do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor  
5 **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação dos Pró-reitores e/ou  
6 representantes: **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jucelyno Mayko Corado**  
7 **Macedo** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch**  
8 **(PROAD)**, **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC)  
9 e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Tony Silva**  
10 **Almeida** (CMBJL), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Valdeilson Souza Braga** (CCET)  
11 **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Jairo Torres**  
12 **Magalhães Junior** (CMB) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); do  
13 Representante Docente de Centro: **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET); dos  
14 Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: **Gustavo Brandão Silva**,  
15 **Arlan Jorge de Jesus Rocha**, **Jessika de Sousa Macedo** e **Naicia Kirone Figueroa de**  
16 **São Bernardo Ten Caten**; dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza**  
17 **Barbosa** e **Gabriel Santos Bitencourt Souza**; para tratarem da seguinte pauta: 1)  
18 **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho Universitário**: a) **Ata da 28ª Reunião**  
19 **Ordinária do Consuni, de 10 de março de 2022**; b) **Ata da 29ª Reunião Ordinária do**  
20 **Consuni, de 12 e 19 de abril de 2022**; c) **Ata da 30ª Reunião Ordinária do Consuni,**  
21 **de 11 de maio de 2022**; 3) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**  
22 **Afirmativas**: a) **aprovação do número de vagas a serem ofertadas nos processos**  
23 **seletivos para ingresso nos programas de pós-graduação da UFOB, encaminhada**  
24 **pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**  
25 **23520.008592/2022-58**; b) **deferimento do Recurso interposto pelo Sr. Cristiano de**  
26 **Souza Pereira, pretendente ao curso de História, quanto ao Cancelamento de**  
27 **Matrícula, Processo 23520.008862/2022-21**; c) **aprovação da DECLARAÇÃO AD**  
28 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 25 DE JULHO DE 2022 –**  
29 **Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação no item Avaliação**  
30 **Curricular e Colação de Grau, para reabertura do prazo para encaminhamento de**  
31 **avaliação curricular dos prováveis concluintes de 2022.1 pelos Colegiados de Curso**  
32 **de graduação; Considerando solicitações encaminhadas pelos colegiados dos cursos;**  
33 **e visando que os estudantes não sofram prejuízos; atendendo ao encaminhamento**  
34 **da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67**; d) **aprovação da**  
35 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 28 DE**  
36 **JULHO DE 2022 – Aprova o Relatório Institucional Consolidado do Programa de**



37 Educação Tutorial - Grupo PET BI Humanidades - da Universidade Federal do  
38 Oeste da Bahia; Considerando o prazo para envio do Relatório Institucional  
39 Consolidado à Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação;  
40 Considerando a previsão regimental que define a realização de reuniões ordinárias  
41 durante os períodos letivos; Considerando o Parecer do Relator, Conselheiro  
42 Cláudio Reichert do Nascimento, emitido em 27 de julho de 2022, apresentando  
43 argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Relatório; e, Atendendo ao  
44 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo  
45 23520.004995/2022-28; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
46 CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 28 DE JULHO DE 2022 – Aprova a alteração  
47 na Agenda Acadêmica 2022 da Graduação no item Turmas de férias\*\*\*, para  
48 reabertura do prazo para que os estudantes da graduação possam solicitar  
49 matrícula em turma de férias; Considerando que alguns docentes ainda não haviam  
50 consolidado suas turmas dentro do prazo para que os estudantes requeressem  
51 matrícula nos cursos de férias, visto alguns componentes serem pré-requisitos para  
52 a matrícula; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao  
53 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; f)  
54 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº  
55 022, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº  
56 01 AO EDITAL PROGRAD/CPS Nº 008, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - Edital  
57 Normativo do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos  
58 de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 2022.2; Considerando o  
59 elevado número de inscritos na modalidade Portador de Diploma para o curso de  
60 Medicina; Considerando o quadro reduzido de profissionais para análise dos  
61 processos; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação -  
62 Prograd, Processo 23520.002392/2022-91; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
63 REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 023, de 03 de agosto de 2022 –  
64 Aprova O EDITAL PROGRAD/CPS Nº 011/2022 - Edital de Seleção de Estudante  
65 Especial de Graduação da UFOB – Semestre Letivo 2022.2; Considerando o prazo  
66 para cumprimento das etapas do mesmo; Considerando o Parecer do Relator,  
67 Conselheiro Anderson Souza Barbosa, emitido em 25 de julho de 2022,  
68 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e,  
69 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo  
70 23520.006930/2022-17; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
71 CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 024, de 04 de agosto de 2022 – Aprova o EDITAL  
72 PROGRAD/CPS Nº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 - Processo Seletivo para  
73 Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos  
74 de Graduação de Formação Profissional – UFOB 2023; Considerando o Parecer do  
75 Relator, Conselheiro Jairo Torres Magalhães Junior, emitido em 03 de agosto de  
76 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital;  
77 e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd,



78 **Processo 23520.006931/2022-61; i) aprovação da DECLARAÇÃO AD**  
79 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 025, de 05 de agosto de 2022 –**  
80 **Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação no item: Registro**  
81 **do Planejamento Acadêmico: Solicitação de turmas e horários no Sistema Integrado**  
82 **de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA; Considerando a necessidade de**  
83 **cadastramento de turmas manifestada pelas Coordenações de Cursos;**  
84 **Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da**  
85 **Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; j) aprovação da**  
86 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 026, de 05 de**  
87 **agosto de 2022 – Aprova a flexibilização dos pré-requisitos, a critério do colegiado**  
88 **do Curso de Graduação, quando o estudante estiver matriculado no pré-requisito e**  
89 **no componente curricular subsequente, dependente do pré-requisito, de acordo com**  
90 **planejamento acadêmico da unidade, exclusivamente para o semestre 2022.2;**  
91 **Considerando evitar prejuízos acadêmicos em decorrências provocadas pelo**  
92 **período de ensino remoto; e, Atendendo ao encaminhamento de diretores de centro,**  
93 **com as respectivas justificativas, Processo: Processo 23520.008887/2022-24; k)**  
94 **aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº**  
95 **027, de 09 de agosto de 2022 – Aprova o EDITAL PROGRAD/CPE Nº 04/2022 -**  
96 **Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia –**  
97 **UFOB; Considerando o prazo para cumprimento das etapas do mesmo;**  
98 **Considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Leonardo Santa Inês Cunha,**  
99 **emitido em 25 de julho de 2022, apresentando argumentos favoráveis e**  
100 **recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-**  
101 **Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.006891/2022-58; l) aprovação da**  
102 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 028, de 09 de**  
103 **agosto de 2022 – Aprova o EDITAL CPE/PROGRAD Nº 05/2022 - Processo Seletivo**  
104 **para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino; Considerando o**  
105 **prazo para cumprimento das etapas do mesmo; Considerando o Parecer da**  
106 **Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes, emitido em 28 de julho de 2022,**  
107 **apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e,**  
108 **Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo**  
109 **23520.006894/2022-91; m) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**  
110 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 029, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 – Aprova o EDITAL**  
111 **DE INCLUSÃO Nº 02-PROAE/UFOB, DE 12 DE AGOSTO 2022, ao EDITAL**  
112 **PROAE Nº 02/2022 - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton**  
113 **Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes/MEC; Considerando a não**  
114 **aprovação, na primeira e segunda seleções, de número suficiente de candidatos**  
115 **contemplados com a concessão de bolsas; e, Considerando o recurso remanescente**  
116 **disponível para essa ação; atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações**  
117 **Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.001164/2022-02; n)**  
118 **aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº**



119 030, de 16 de agosto de 2022 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da  
120 Graduação no item: Período de aulas: Consolidação de turmas pelo docente no  
121 SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma); Considerando que  
122 alguns docentes perderam o prazo para consolidação das turmas; Considerando  
123 evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria  
124 Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; o) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
125 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 031, de 22 de agosto de 2022 –  
126 Aprova o Parecer do Relator, Conselheiro Leonardo Santa Inês Cunha, emitido em  
127 22 de agosto de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando o  
128 deferimento da Solicitação de modificação do Projeto Pedagógico de Curso do  
129 Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGE com: i) A Convalidação dos atos  
130 do Conselho Diretor do Centro das Humanidades, para a inclusão de três  
131 componentes curriculares/disciplinas: a) Aquisição e ensino de segunda língua,  
132 60h/a, de natureza optativa. Ementa: As teorias de aquisição de segunda língua e  
133 suas implicações nos processos de ensino e aprendizagem de línguas  
134 estrangeiras/adicionais. As variáveis individuais dos aprendizes, os fatores  
135 cognitivos, socioculturais e sociopsicológicos dos processos de aprendizagem de  
136 línguas estrangeiras/adicionais; b) Ensino-aprendizagem de língua  
137 estrangeira/adicional: pesquisas teóricas e aplicadas, 60h/a, de natureza optativa.  
138 Ementa: As abordagens sociolinguísticas e socioculturais nas pesquisas sobre o  
139 processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras/adicionais. Análise de  
140 pesquisas teóricas e aplicadas da área de ensino de língua estrangeira/adicional.  
141 Estudo de temas relativos ao ensino e à aprendizagem de línguas  
142 estrangeiras/adicionais com foco no desenvolvimento do aprendiz e na formação de  
143 professores; e c) Tópicos Especiais em Ensino, 60h/a, de natureza optativa. Ementa:  
144 aberta com tópico específico de estudo a ser definido pelo docente responsável pela  
145 oferta. Proposta voltada ao aprofundamento dos estudos em questões temáticas  
146 específicas da área de ensino, relacionadas aos temas emergentes nas/das pesquisas  
147 desenvolvidas pelos discentes e docentes do curso; como também: ii) A inclusão dos  
148 seguintes componentes curriculares: a) Proficiência em Língua Estrangeira, sem  
149 carga horária, natureza obrigatória, como componente curricular do tipo atividade;  
150 b) Crítica Textual, Ensino e Formação de professores de línguas: pesquisas e  
151 práticas, 60h/a, natureza optativa. Ementa: Crítica textual: conceito, delimitação,  
152 objeto e funções. As etapas do trabalho de crítica textual: as variantes, fixação do  
153 texto crítico: recensão, localização e coleta das variantes ou testemunhos, colação,  
154 estemática, emendatio etc. Contribuições da Crítica Textual para o ensino e a  
155 formação do professor de línguas. Estudo do processo de transmissão de textos  
156 literários em materiais didáticos, em especial os de Língua Portuguesa. A atuação  
157 do professor de línguas frente aos desafios da transmissão de textos literários em  
158 livros didáticos, e à recepção destes por parte do corpo discente.; e, c) três disciplinas  
159 optativas denominadas Tópicos Especiais em Ensino, 60h/a, natureza optativa.





160 **Ementa:** Componente curricular de ementa aberta, com tópico específico de estudo  
161 a ser definido pelo docente responsável pela oferta. A oferta desse componente é  
162 voltada ao aprofundamento dos estudos em questões temáticas específicas da área  
163 de ensino, relacionadas aos temas emergentes nas/das pesquisas desenvolvidas pelos  
164 discentes e docentes do curso; Considerando o estabelecido no Art. 37, da  
165 RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 005, de 03 de dezembro de 2021, que  
166 trata do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação - REPG da Universidade  
167 Federal do Oeste da Bahia – UFOB, e o estabelecido pelo inciso III, Art. 39, do  
168 Regimento Geral da UFOB; ambos prevendo a competência da Câmara de Ensino,  
169 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para análise e aprovação do pedido e  
170 encaminhamento para apreciação pelo Conselho Universitário, Processo  
171 23520.009403/2019-69; p) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
172 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 032, de 22 de agosto de 2022 – Aprova a alteração na  
173 Agenda Acadêmica 2022.2 da Pós-Graduação no item: Registro do Planejamento  
174 Acadêmico e consolidação de turmas: Cadastro de turmas no Sistema Integrado de  
175 Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA pelas Coordenações de curso;  
176 Considerando que há Programas de Pós-Graduação que não finalizaram o  
177 Planejamento Acadêmico para o semestre 2022.2, pois aguardam tramitação de  
178 convalidação e inclusão, na CEAA/Consuni, de componentes curriculares no  
179 SIGAA; Considerando solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; e,  
180 Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo  
181 23520.012066/2021-10; q) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
182 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 033, de 26 de agosto de 2022 – Aprova a alteração na  
183 Agenda Acadêmica 2022 da Pós-Graduação no item: Registro do Planejamento  
184 Acadêmico e consolidação de turmas: Cadastro de turmas no Sistema Integrado de  
185 Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA pelas Coordenações de curso, semestre  
186 2022.2, e Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA, semestre 2022.1;  
187 Considerando que há Programas de Pós-Graduação que não finalizaram o  
188 Planejamento Acadêmico para o semestre 2022.2; Considerando que existem  
189 turmas abertas de Programas de Pós-graduação; Considerando solicitação e  
190 justificativas encaminhadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; e,  
191 Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo  
192 23520.012066/2021-10; r) Apreciação de Calendário Acadêmico e Agenda  
193 Acadêmica 2023 para as atividades de ensino de graduação, Processo  
194 23520.010877/2022-59; s) aprovação do Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica  
195 2023 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.010883/2022-  
196 14; t) aprovação da Proposta de Resolução para regulamentar os procedimentos de  
197 Heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras para fins de  
198 preenchimento das vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os),  
199 encaminhada pela Reitoria, Processo 23520.0000630/2021-43; 4) Relato da Câmara  
200 de Normas e Recursos: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À



201 CNR/CONSUNI/UFOB N° 001, de 22 de agosto de 2022 – Aprova o Parecer da  
202 Conselheira Relatora Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten, emitido  
203 em 19 de agosto de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando o  
204 deferimento da solicitação de Progressão Funcional da Classe/Nível D/1 para  
205 Classe/Nível D/II da servidora Adriana Migliorini Kieckhöfer com a devida  
206 retroatividade; considerando o prazo estabelecido no art. 79 do Regimento Geral da  
207 Universidade Federal do Oeste da Bahia; e, Atendendo ao encaminhamento do  
208 Presidente do Conselho Diretor do Centro das Humanidades desta Universidade,  
209 Processo: 23520.000018/2022-51; b) indeferimento da Solicitação de flexibilização  
210 do Art. 29 do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB  
211 quanto à possibilidade de ocupação de mais de uma cadeira de representação em  
212 um órgão colegiado, Processo 23520.007120/2022-88; 5) Consulta para nomeação de  
213 Titular da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da  
214 Bahia – UFOB, exercício 2022-2025, Processo nº 23520.010997/2022-56, Relator:  
215 Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente do Consuni, *em exercício*; 6)  
216 Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações  
217 Afirmativas, aprovado por meio da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
218 CEAA/CONSUNI/UFOB N° 031, de 22 de agosto de 2022, referente à Solicitação de  
219 modificação do Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Pós-Graduação em  
220 Ensino – PPGE, Processo 23520.009403/2019-69, Relatora: Conselheira Adma Kátia  
221 Lacerda Chaves – Presidente da CEAA: i) A Convalidação dos atos do Conselho  
222 Diretor do Centro das Humanidades, para a inclusão de três componentes  
223 curriculares/disciplinas: a) Aquisição e ensino de segunda língua, 60h/a, de natureza  
224 optativa; b) Ensino-aprendizagem de língua estrangeira/adicional: pesquisas  
225 teóricas e aplicadas, 60h/a, de natureza optativa; e c) Tópicos Especiais em Ensino,  
226 60h/a, de natureza optativa. ii) A inclusão dos seguintes componentes curriculares:  
227 a) Proficiência em Língua Estrangeira, sem carga horária, natureza obrigatória,  
228 como componente curricular do tipo atividade; b) Crítica Textual, Ensino e  
229 Formação de professores de línguas: pesquisas e práticas, 60h/a, natureza optativa;  
230 e c) três disciplinas optativas denominadas Tópicos Especiais em Ensino I, II e III,  
231 60h/a, natureza optativa. Havendo *quórum*, o Vice-reitor, Vice-presidente do  
232 Consuni, Professor Antonio Oliveira de Souza, cumprimentou a todos os conselheiros  
233 presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa  
234 Maria da Vitória, e deu início à 34ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da  
235 UFOB. Informou que estaria presidindo as reuniões do Consuni durante as férias do seu  
236 Presidente, Prof. Jacques Antonio de Miranda. Em seguida, passou a palavra aos  
237 conselheiros para apresentação do primeiro ponto de pauta. 1) **Informes**. A conselheira  
238 Vera Nunes informou que foi realizada no Centro Multidisciplinar de Santa Maria da  
239 Vitória, a Confirmação de Colação de grau de oito estudantes do Curso de Artes Visuais,  
240 que contou com a presença do Reitor, Prof. Jacques Antonio de Miranda, e da Pró-Reitora  
241 de Graduação, Adma Kátia Lacerda Chaves. Relatou também a realização da I Gincana



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

242 da UFOB, que teve ótima aceitação pelos estudantes, com arrecadação de alimentos que  
243 foram doados para estudantes em vulnerabilidade. A conselheira **Leriane Cardozo**  
244 registrou que as universidades sofreram bloqueio orçamentário e que a Presidência do  
245 Conselho passaria mais detalhes posteriormente, com informações mais completas após  
246 ter participado de reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições  
247 Federais de Ensino Superior – Andifes. A conselheira **Daniéla Calado** convidou a todos  
248 para participação na I Mostra de Extensão da UFOB, a ser realizada de 03 a 05/11/22,  
249 sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, e informou que o evento tem  
250 previsões de atividades presenciais e remotas. O conselheiro **Rubio Ferreira** registrou a  
251 realização da Confirmação de Colação de Grau da primeira turma do curso de Direito da  
252 UFOB. Informou também que o Centro fez os primeiros contatos com a Comissão  
253 Avaliadora do curso de Direito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
254 Anísio Teixeira - Inep de forma remota, e aguarda resultados. Agradeceu a colaboração  
255 da Pró-Reitoria de Graduação e a todos os docentes e estudantes que contribuíram para a  
256 construção do curso. O conselheiro **Cláudio Reichert** registrou o aumento de bolsas para  
257 UFOB nas chamadas públicas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e  
258 Tecnológico – CNPq: PIBIC – Aumento de 59 (cinquenta e nove) para 62 (sessenta e  
259 duas) bolsas; PIBITI – 3 (três) bolsas. No ciclo passado a UFOB não havia sido  
260 contemplada com bolsas PIBITI-CNPq; PIBIC-EM – Foram mantidas as 7 (sete) bolsas;  
261 PIBIC-Af (Ações afirmativas) – Foram mantidas as 02 (duas) bolsas do ciclo anterior. A  
262 conselheira **Adma Lacerda** relatou que a Proposta da APCN do Programa de Mestrado  
263 Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional – PPGMASC, que foi  
264 aprovada pela CEAA e pelo Consuni, no momento do cadastramento na plataforma  
265 Sucupira, teve problemas para o cadastro por conta de um dos docentes do programa que  
266 havia sido redistribuído para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.  
267 Que por normativa da Capes era preciso uma autorização da instituição de trabalho atual  
268 do docente para participação no programa, e que o docente não foi autorizado pela UFRB.  
269 Deste modo, a PROPGP comunicou a situação à CEAA e a retirada do nome do prof.  
270 Leandro Brito da proposta, não havendo alterações no escopo desta, exceto nas partes  
271 referentes à retirada do nome do professor e de sua participação nas linhas de pesquisa e  
272 estudo. Após esse comunicado, e a ciência da CEAA, a proposta foi submetida à Capes.  
273 O conselheiro **Valdeilson Braga** registrou a realização da Cerimônia de Confirmação de  
274 Outorga de Grau, ocorrida nos dias 09 e 16/10/22, para os formandos dos cursos de  
275 Química (Licenciatura e Bacharelado), Engenharia Sanitária e Ambiental e Engenharia  
276 Civil. O conselheiro **Anderson Barbosa** registrou a preocupação da comunidade  
277 acadêmica com a notícia de contingenciamento orçamentário das universidades e  
278 institutos federais. Ressaltou o momento delicado para as instituições, como a UFOB que  
279 ainda está em processo de consolidação em algumas áreas, e desejou que a Andifes  
280 consiga resultados frente à mobilização que tem feito no intuito de reverter os cortes. Em  
281 nome da comunidade estudantil, principalmente do curso de Direito, agradeceu os  
282 esforços que a Universidade fez para ser possível a formação da primeira turma do curso



283 de Direito e a realização da Outorga de Grau aos estudantes. Agradeceu toda a equipe da  
284 Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae que esteve envolvida  
285 na organização da I Gincana da Universidade, com momentos de interação importantes  
286 para a convivência da comunidade. Registrou a realização da Eleição dos Representantes  
287 dos Estudantes no Consuni e solicitou a colaboração dos Centros para divulgação e  
288 continuidade de ocupação dos espaços de representação dentro da Universidade.  
289 Agradeceu também pelos esforços da Administração para que o Restaurante Universitário  
290 - RU provisório pudesse funcionar o mais breve possível, com previsão de retorno ao  
291 funcionamento no final do mês de outubro. O **Presidente em exercício Antonio Oliveira**  
292 registrou que o RU retomará o funcionamento no dia 24/10/22, e que será feita a  
293 comunicação oficial aos estudantes. Em complementação aos informes, o conselheiro  
294 **Cláudio Reichert** registrou a homologação de 5 (cinco) Apresentações de Propostas de  
295 Cursos Novos - APCNs na Plataforma Sucupira. Foram submetidas as propostas de  
296 cursos novos para: PPG em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional; PPG em  
297 Biociências e Saúde; PPG em Ciências dos Materiais; PPG em Ciências Agropecuárias e  
298 dos Alimentos; PPG em Educação em Ciências e Educação Matemática. Informou que  
299 no dia 02/09/2022 a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –  
300 Capes divulgou na Plataforma Sucupira o resultado preliminar da Avaliação Quadrienal  
301 – 2021. Inicialmente a divulgação foi restrita aos Coordenadores e Pró-Reitores em razão  
302 de Ação Civil Pública do Ministério Público Federal – MPF do Rio de Janeiro em  
303 desfavor da Capes. Posteriormente foi possível tornar público os resultados em razão da  
304 homologação judicial do Termo de Autocomposição firmado entre a Capes e o MPF.  
305 Entre os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFOB: o PPG em Ciências  
306 Ambientais - PPGCA manteve a Nota 3 (três); o PPG em Química Pura e Aplicada –  
307 POSQUIPA obteve redução de Nota de 3 (três) para 2 (dois), tendo interposto pedido de  
308 reconsideração à Capes; O Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e  
309 Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT obteve redução de Nota de 4  
310 (quatro) para 3 (três), tendo sido interposto pedido de reconsideração pela Coordenação  
311 Nacional; O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT  
312 obteve redução de Nota de 5 (cinco) para 4 (quatro), tendo sido interposto pedido de  
313 reconsideração pela Coordenação Nacional; O PPG em Ciências Humanas e Sociais  
314 obteve Nota 3 (três), sendo a primeira avaliação do PPG, que anteriormente possuía a  
315 Nota A, aplicada aos programas ainda não avaliados. O PPG em Patologia Investigativa  
316 obteve Nota 3 (três), sendo a primeira avaliação do PPG, que anteriormente possuía a  
317 Nota A, aplicada aos programas ainda não avaliados. O Programa Multicêntrico em  
318 Bioquímica e Biologia Molecular obteve aumento de Nota de 4 (quatro) para 5 (cinco),  
319 passando a ser um programa de excelência. O **Presidente em exercício Antonio Oliveira**  
320 informou a finalização do edital Proae nº 04/2022, lançado em 06/06/22, com inscrições  
321 até 03/07/22, tendo havido mais de 1.133 (uma mil e cento e trinta e três) inscrições, e,  
322 após as avaliações do processo, graças à implementação do Cadastro Único em conjunto  
323 com o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica dentro do SIGAA e a sistematização





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

324 de todo o processo, a Proa conseguiu avaliar todo o processo e divulgar um resultado em  
325 36 (trinta e seis) dias úteis, algo que nunca aconteceu na história da UFOB, nem de outras  
326 IFES. Que o grande gargalo de todas as instituições é o processo de análise  
327 socioeconômica dos estudantes pelos profissionais da assistência estudantil. Que essa  
328 agilidade foi muito importante para todos: as equipes envolvidas não se desgastaram, os  
329 estudantes que ingressaram em setembro de 2021 e março de 2022 já tiveram a  
330 oportunidade de serem auxiliados na Política de Assistência Estudantil. Agradeceu o  
331 empenho da equipe da Proae e das direções dos Centros. Fez referência à realização da I  
332 Gincana da UFOB, que teve momentos especiais para a Comunidade interna e externa,  
333 com muita interação e diversão. Registrou um saldo positivo de generosidade quanto à  
334 doação de alimentos, brinquedos, ração, gibis. Em Barreiras foram arrecadados cerca de  
335 1700 (um mil e setecentos) quilos de alimentos, 450 (quatrocentos e cinquenta) quilos de  
336 ração, 500 (quinhentos) brinquedos, 560 (quinhentos e sessenta) gibis e cordéis.  
337 Registrou que a prestação de contas quanto à destinação das doações será realizada no  
338 canal da gincana no Instagram, tendo conseguido montar mais de 140 (cento e quarenta)  
339 cestas básicas. Que todos os *campi* tiveram grande arrecadação de alimentos, brinquedos,  
340 rações e gibis, que forma destinados às instituições de cada cidade. Considerou a adesão  
341 muito significativa e agradeceu a todos que participaram. Passou ao registro da agenda  
342 institucional cumprida pela Administração Central: Participação de Reunião  
343 Extraordinária do pleno da Andifes, que tratou sobre o decreto nº 11.216, de 30 de  
344 setembro de 2022, que altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe  
345 sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução  
346 mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022. Que houve  
347 Reunião da Diretoria da ANDIFES com o secretário de Educação Superior para tratar do  
348 Contingencialmente de 5,8% (cinco vírgula oito por cento) dos recursos do MEC. Que o  
349 MEC informou que havia recebido a informação do contingenciamento por meio de  
350 comunicado do Ministério da Economia. Que existe previsão de que o recurso volte em  
351 dezembro às instituições, que os meses de outubro e novembro ficariam descobertos, mas  
352 não havia também a certeza do retorno dos recursos em dezembro. Relatou que despesas  
353 empenhadas precisarão ser desempenhadas, o que pode gerar implicações jurídicas às  
354 universidades. Relacionou os impactos do contingenciamento às instituições: impacto na  
355 própria subsistência das Universidades; prejuízos ao futuro da nação, já que as  
356 universidades públicas brasileiras são as grandes responsáveis pela ciência e tecnologia  
357 desse País; as universidades não vão parar, mas vão ficar inviabilizadas pela situação  
358 imposta; impedimento em realizar qualquer tipo de planejamento, e que a situação já é  
359 recorrente; A impossibilidade de empenhar novembro e dezembro pode empurrar  
360 despesas de 2022 para 2023. Afirmou que o impacto do contingenciamento na UFOB foi  
361 de mais de 1.300 (um milhão e trezentos mil reais), impactando no empenho de despesas  
362 e cumprimento das obrigações orçamentárias. Informou que a UFOB está preparando  
363 material para apresentar à comunidade com os impactos que o corte vai ocasionar à  
364 Universidade. Os conselheiros **Anderson Barbosa** e **Leriane Cardozo** corroboraram das



365 falas do Presidente e manifestaram a expectativa de que sejam realizadas ações para  
366 reverter o contingenciamento. Concluídos os informes, o **Presidente em exercício,**  
367 **Antonio Oliveira** passou à apresentação do segundo ponto de pauta. 2) Apreciação das  
368 Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 28ª Reunião Ordinária do Consuni, de 10 de  
369 março de 2022; b) Ata da 29ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12 e 19 de abril de 2022;  
370 c) Ata da 30ª Reunião Ordinária do Consuni, de 11 de maio de 2022. O Presidente *em*  
371 *exercício* esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de  
372 Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum  
373 questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o **Senhor**  
374 **Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 28ª Reunião Ordinária do**  
375 **Consuni, de 10 de março de 2022; Ata da 29ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12**  
376 **e 19 de abril de 2022; e, Ata da 30ª Reunião Ordinária do Consuni, de 11 de maio de**  
377 **2022, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o  
378 Presidente, considerando a indisponibilidade momentânea da relatora do terceiro ponto  
379 de pauta, passou aos relatos do quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara de Normas**  
380 **e Recursos.** O conselheiro **Antonio Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara**  
381 **de Normas e Recursos,** registrou que os documentos foram apreciados na 10ª Reunião  
382 Ordinária da CNR, realizada em 22/09/22, e relatou: a) aprovação da DECLARAÇÃO  
383 *AD REFERENDUM* À CNR/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 22 de agosto de 2022 –  
384 Aprova o Parecer da Conselheira Relatora Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten  
385 Caten, emitido em 19 de agosto de 2022, apresentando argumentos favoráveis e  
386 recomendando o deferimento da solicitação de Progressão Funcional da Classe/Nível D/1  
387 para Classe/Nível D/II da servidora Adriana Migliorini Kieckhöfer com a devida  
388 retroatividade; considerando o prazo estabelecido no art. 79 do Regimento Geral da  
389 Universidade Federal do Oeste da Bahia; e, Atendendo ao encaminhamento do Presidente  
390 do Conselho Diretor do Centro das Humanidades desta Universidade, Processo:  
391 23520.000018/2022-51; Esclareceu que a emissão da Declaração *Ad Referendum* foi  
392 necessária em razão das férias dos conselheiros, não sendo possível a realização de  
393 reunião naquele momento, e considerando o cumprimento dos prazos regimentais, sendo  
394 o ato amparado conforme parecer da Relatora que foi muito bem fundamentado; b)  
395 indeferimento da Solicitação de flexibilização do Art. 29 do Regimento Geral da  
396 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB quanto à possibilidade de ocupação de  
397 mais de uma cadeira de representação em um órgão colegiado, Processo  
398 23520.007120/2022-88; Registrou que o pedido foi encaminhado por conselheiro que já  
399 possuía cadeira nata nos órgãos colegiados e consultou sobre a possibilidade de  
400 flexibilização do regimento para também ocupar a cadeira de Representação Docente no  
401 Consuni. Que a Presidência da Câmara deu admissibilidade ao pleito, sendo o processo  
402 aberto pela Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, e sendo encaminhado à  
403 Conselheira Jaqueline Fritsch para emissão do parecer, que indicou a manutenção da  
404 redação do regimento. O Presidente abriu para considerações. O conselheiro **Pedro**  
405 **Vieira** manifestou dúvidas sobre a solicitação de flexibilização e da negativa. O



406 conselheiro **Antonio Oliveira** esclareceu que um Vice-Diretor de Campus manifestou  
407 interesse em ser representante dos docentes do Centro, porém, como o Regimento Geral  
408 restringe a participação nos órgãos colegiados para que uma mesma pessoa não ocupe  
409 mais de uma representação em órgãos colegiados e, após a análise, não foi concedida a  
410 flexibilização. Feitos os esclarecimentos e não havendo mais dúvidas, o **Senhor**  
411 **Presidente Antonio Oliveira submeteu ao regime de votação, sendo aprovados por**  
412 **unanimidade.** Em seguida, o Presidente passou a palavra à Presidente da CEAA para  
413 apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos**  
414 **Estudantis e Ações Afirmativas.** A conselheira **Adma Lacerda** passou aos relatos das  
415 pautas apreciadas nas reuniões realizadas no mês de setembro pela CEAA: a) aprovação  
416 do número de vagas a serem ofertadas nos processos seletivos para ingresso nos  
417 programas de pós-graduação da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-  
418 Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008592/2022-58; Registrou que  
419 houve a autorização das vagas para os programas. Programas sediados na UFOB: PPGCA  
420 - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, 20 (vinte) vagas; POSQUIPA -  
421 Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada, 20 (vinte) vagas; PPGCHS -  
422 Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, 12 (doze) vagas; PPGE -  
423 Programa de Pós-Graduação em Ensino, 20 (vinte) vagas; PPGPI - Programa de Pós-  
424 Graduação em Patologia Investigativa (Mestrado Profissional), 10 (dez) vagas.  
425 Programas em rede ou multicêntricos: PROFMAT - Programa de Mestrado Profissional  
426 em Matemática, 12 (doze) vagas; PROFNIT - Programa de Pós-Graduação em  
427 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, 20 (vinte) vagas;  
428 PMBqBM - Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia  
429 Molecular, 12 (doze) vagas; b) deferimento do Recurso interposto pelo Sr. Cristiano de  
430 Souza Pereira, pretendente ao curso de História, quanto ao Cancelamento de Matrícula,  
431 Processo 23520.008862/2022-21; Explicou que tratava-se de estudante que teve sua  
432 matrícula cancelada e que, devido ao período de pandemia e indisponibilidade de  
433 documento de conclusão do ensino médio ou técnico pela instituição de origem ao  
434 estudante, que foi deferido o pedido; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
435 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 019, de 25 de julho de 2022 – Aprova a  
436 alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação no item Avaliação Curricular e  
437 Colação de Grau, para reabertura do prazo para encaminhamento de avaliação curricular  
438 dos prováveis concluintes de 2022.1 pelos Colegiados de Curso de graduação;  
439 Considerando solicitações encaminhadas pelos colegiados dos cursos; e visando que os  
440 estudantes não sofram prejuízos; atendendo ao encaminhamento da Secretaria  
441 Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; Que os itens “c”, “e”, “i” e “n” referiam-  
442 se às alterações na agenda acadêmica da graduação; d) aprovação da DECLARAÇÃO  
443 AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 020, de 28 de julho de 2022 –  
444 Aprova o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial - Grupo  
445 PET BI Humanidades - da Universidade Federal do Oeste da Bahia; Considerando o  
446 prazo para envio do Relatório Institucional Consolidado à Secretária de Educação



447 Superior do Ministério da Educação; Considerando a previsão regimental que define a  
448 realização de reuniões ordinárias durante os períodos letivos; Considerando o Parecer do  
449 Relator, Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento, emitido em 27 de julho de 2022,  
450 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Relatório; e,  
451 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo  
452 23520.004995/2022-28; Informou que o PET tinha prazo de entrega até 30/08/22; e)  
453 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 021,  
454 de 28 de julho de 2022 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022 da Graduação  
455 no item Turmas de férias\*\*\*, para reabertura do prazo para que os estudantes da  
456 graduação possam solicitar matrícula em turma de férias; Considerando que alguns  
457 docentes ainda não haviam consolidado suas turmas dentro do prazo para que os  
458 estudantes requeressem matrícula nos cursos de férias, visto alguns componentes serem  
459 pré-requisitos para a matrícula; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e,  
460 Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-  
461 67; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB  
462 N° 022, de 1° de agosto de 2022 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO  
463 EDITAL PROGRAD/CPS N° 008, de 04 de abril de 2022 - Edital Normativo do Processo  
464 Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para  
465 ingresso no Semestre Letivo 2022.2; Considerando o elevado número de inscritos na  
466 modalidade Portador de Diploma para o curso de Medicina; Considerando o quadro  
467 reduzido de profissionais para análise dos processos; e, Atendendo ao encaminhamento  
468 da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.002392/2022-91; Registrou que  
469 a seleção teve 3.050 (três mil e cinquenta) inscrições, sendo mais de 700 (setecentas) para  
470 portador de diploma, e, como não foi possível avaliar todos os processos a tempo, foi  
471 feito o apostilamento para ingresso em 2023.1; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
472 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 023, de 03 de agosto de 2022 – Aprova  
473 o EDITAL PROGRAD/CPS N° 011/2022 - Edital de Seleção de Estudante Especial de  
474 Graduação da UFOB – Semestre Letivo 2022.2; Considerando o prazo para cumprimento  
475 das etapas do mesmo; Considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Anderson Souza  
476 Barbosa, emitido em 25 de julho de 2022, apresentando argumentos favoráveis e  
477 recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria  
478 de Graduação - Prograd, Processo 23520.006930/2022-17; h) aprovação da  
479 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 024, de 04 de  
480 agosto de 2022 – Aprova o EDITAL PROGRAD/CPS N° 12, de 05 de setembro de 2022  
481 - Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados  
482 Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional – UFOB 2023;  
483 Considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Jairo Torres Magalhães Junior, emitido  
484 em 03 de agosto de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a  
485 aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação -  
486 Prograd, Processo 23520.006931/2022-61; i) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
487 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 025, de 05 de agosto de 2022 – Aprova





488 a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação no item: Registro do  
489 Planejamento Acadêmico: Solicitação de turmas e horários no Sistema Integrado de  
490 Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA; Considerando a necessidade de  
491 cadastramento de turmas manifestada pelas Coordenações de Cursos; Considerando  
492 evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria  
493 Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; j) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
494 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 026, de 05 de agosto de 2022 – Aprova  
495 a flexibilização dos pré-requisitos, a critério do colegiado do Curso de Graduação, quando  
496 o estudante estiver matriculado no pré-requisito e no componente curricular subsequente,  
497 dependente do pré-requisito, de acordo com planejamento acadêmico da unidade,  
498 exclusivamente para o semestre 2022.2; Considerando evitar prejuízos acadêmicos em  
499 decorrências provocadas pelo período de ensino remoto; e, Atendendo ao  
500 encaminhamento de diretores de centro, com as respectivas justificativas, Processo:  
501 Processo 23520.008887/2022-24; Registrou que o pedido foi decorrente do fato de que o  
502 planejamento para o semestre 2022.2 foi feito ainda sob efeito da Resolução Consuni nº  
503 011/2021, o que impediria que alguns estudantes pudessem cursar conjuntamente alguns  
504 componentes e a Presidência entendeu que era possível fazer a flexibilização dos pré-  
505 requisitos; k) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
506 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 027, de 09 de agosto de 2022 – Aprova o EDITAL  
507 PROGRAD/CPE Nº 04/2022 - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade  
508 Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando o prazo para cumprimento das etapas  
509 do mesmo; Considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Leonardo Santa Inês Cunha,  
510 emitido em 25 de julho de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a  
511 aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação -  
512 Prograd, Processo 23520.006891/2022-58; l) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
513 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 028, de 09 de agosto de 2022 – Aprova  
514 o EDITAL CPE/PROGRAD Nº 05/2022 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro  
515 de Reserva de Tutores de Ensino; Considerando o prazo para cumprimento das etapas do  
516 mesmo; Considerando o Parecer da Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes, emitido  
517 em 28 de julho de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a  
518 aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação -  
519 Prograd, Processo 23520.006894/2022-91; m) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
520 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 029, de 11 de agosto de 2022 – Aprova  
521 o EDITAL DE INCLUSÃO Nº 02-PROAE/UFOB, de 12 de agosto 2022, ao EDITAL  
522 PROAE Nº 02/2022 - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton  
523 Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes/MEC; Considerando a não aprovação,  
524 na primeira e segunda seleções, de número suficiente de candidatos contemplados com a  
525 concessão de bolsas; e, Considerando o recurso remanescente disponível para essa ação;  
526 atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos  
527 Estudantis - Proae, Processo 23520.001164/2022-02; Informou que a solicitação se deu  
528 em função de que na primeira e na segunda seleções não foram contemplados candidatos



529 suficientes para ocupação das vagas; n) aprovação da *DECLARAÇÃO AD*  
530 *REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB* Nº 030, de 16 de agosto de 2022 – Aprova  
531 a alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação no item: Período de aulas:  
532 Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento  
533 da turma); Considerando que alguns docentes perderam o prazo para consolidação as  
534 turmas; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento  
535 da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; o) aprovação da  
536 *DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB* Nº 031, de 22 de  
537 agosto de 2022 – Aprova o Parecer do Relator, Conselheiro Leonardo Santa Inês Cunha,  
538 emitido em 22 de agosto de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando  
539 o deferimento da Solicitação de modificação do Projeto Pedagógico de Curso do  
540 Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGE com: i) A Convalidação dos atos do  
541 Conselho Diretor do Centro das Humanidades, para a inclusão de três componentes  
542 curriculares/disciplinas: a) Aquisição e ensino de segunda língua, 60h/a, de natureza  
543 optativa. Ementa: As teorias de aquisição de segunda língua e suas implicações nos  
544 processos de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras/adicionais. As variáveis  
545 individuais dos aprendizes, os fatores cognitivos, socioculturais e sociopsicológicos dos  
546 processos de aprendizagem de línguas estrangeiras/adicionais; b) Ensino-aprendizagem  
547 de língua estrangeira/adicional: pesquisas teóricas e aplicadas, 60h/a, de natureza  
548 optativa. Ementa: As abordagens sociolinguísticas e socioculturais nas pesquisas sobre o  
549 processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras/adicionais. Análise de  
550 pesquisas teóricas e aplicadas da área de ensino de língua estrangeira/adicional. Estudo  
551 de temas relativos ao ensino e à aprendizagem de línguas estrangeiras/adicionais com  
552 foco no desenvolvimento do aprendiz e na formação de professores; e c) Tópicos  
553 Especiais em Ensino, 60h/a, de natureza optativa. Ementa: aberta com tópico específico  
554 de estudo a ser definido pelo docente responsável pela oferta. Proposta voltada ao  
555 aprofundamento dos estudos em questões temáticas específicas da área de ensino,  
556 relacionadas aos temas emergentes nas/das pesquisas desenvolvidas pelos discentes e  
557 docentes do curso; como também: ii) A inclusão dos seguintes componentes curriculares:  
558 a) Proficiência em Língua Estrangeira, sem carga horária, natureza obrigatória, como  
559 componente curricular do tipo atividade; b) Crítica Textual, Ensino e Formação de  
560 professores de línguas: pesquisas e práticas, 60h/a, natureza optativa. Ementa: Crítica  
561 textual: conceito, delimitação, objeto e funções. As etapas do trabalho de crítica textual:  
562 as variantes, fixação do texto crítico: recensio, localização e coleta das variantes ou  
563 testemunhos, colação, estemática, emendatio etc. Contribuições da Crítica Textual para o  
564 ensino e a formação do professor de línguas. Estudo do processo de transmissão de textos  
565 literários em materiais didáticos, em especial os de Língua Portuguesa. A atuação do  
566 professor de línguas frente aos desafios da transmissão de textos literários em livros  
567 didáticos, e à recepção destes por parte do corpo discente.; e, c) três disciplinas optativas  
568 denominadas Tópicos Especiais em Ensino, 60h/a, natureza optativa. Ementa:  
569 Componente curricular de ementa aberta, com tópico específico de estudo a ser definido



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

570 pelo docente responsável pela oferta. A oferta desse componente é voltada ao  
571 aprofundamento dos estudos em questões temáticas específicas da área de ensino,  
572 relacionadas aos temas emergentes nas/das pesquisas desenvolvidas pelos discentes e  
573 docentes do curso; Considerando o estabelecido no Art. 37, da RESOLUÇÃO  
574 CEEA/CONSUNI/UFOB N° 005, de 03 de dezembro de 2021, que trata do Regulamento  
575 de Ensino de Pós-Graduação - REPG da Universidade Federal do Oeste da Bahia –  
576 UFOB, e o estabelecido pelo inciso III, Art. 39, do Regimento Geral da UFOB; ambos  
577 prevendo a competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas  
578 para análise e aprovação do pedido e encaminhamento para apreciação pelo Conselho  
579 Universitário, Processo 23520.009403/2019-69; p) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
580 REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB N° 032, de 22 de agosto de 2022 – Aprova  
581 a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Pós-Graduação no item: Registro do  
582 Planejamento Acadêmico e consolidação de turmas: Cadastro de turmas no Sistema  
583 Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA pelas Coordenações de curso;  
584 Considerando que há Programas de Pós-Graduação que não finalizaram o Planejamento  
585 Acadêmico para o semestre 2022.2, pois aguardam tramitação de convalidação e  
586 inclusão, na CEEA/Consuni, de componentes curriculares no SIGAA; Considerando  
587 solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; e, Atendendo ao  
588 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012066/2021-10; Registrou  
589 que os itens “p e q” se referiam às alterações na agenda da Pós-Graduação, com situações  
590 de reabertura de prazos para que os programas pudessem efetivar as ações no sistema; q)  
591 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB N° 033,  
592 de 26 de agosto de 2022 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022 da Pós-  
593 Graduação no item: Registro do Planejamento Acadêmico e consolidação de turmas:  
594 Cadastro de turmas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA  
595 pelas Coordenações de curso, semestre 2022.2, e Consolidação de turmas pelo docente  
596 no SIGAA, semestre 2022.1; Considerando que há Programas de Pós-Graduação que não  
597 finalizaram o Planejamento Acadêmico para o semestre 2022.2; Considerando que  
598 existem turmas abertas de Programas de Pós-Graduação; Considerando solicitação e  
599 justificativas encaminhadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; e,  
600 Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012066/2021-  
601 10; r) Apreciação de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2023 para as atividades  
602 de ensino de graduação, Processo 23520.010877/2022-59; s) aprovação do Calendário  
603 Acadêmico e Agenda Acadêmica 2023 para as atividades de ensino de pós-graduação,  
604 Processo 23520.010883/2022-14; Cientificou que os itens “r” e “s” tratavam das  
605 propostas dos calendários de ensino de Graduação e Pós-Graduação. Registrou que o  
606 início do semestre letivo 2023.1 foi definido para 13/03/2023, e final em 11/07/23; para  
607 2023.2, início em 14/08/23 e final em 16/12/23. Explicou que ainda não tem o  
608 cronograma do Inep para o Sistema de Seleção Unificada - Sisu, e que fizeram previsão  
609 tomando por base o ano de 2022. Que 2023 vai ter um semestre com 16 (dezesesseis)  
610 semanas, sendo a Semana de Integração do dia 13 a 17/03/2023 e de 14 a 30/08/2023 será



611 realizada a Escola de Estudos Temáticos; t) aprovação da Proposta de Resolução para  
612 regulamentar os procedimentos de Heteroidentificação complementar à autodeclaração  
613 das pessoas negras para fins de preenchimento das vagas reservadas às(aos)  
614 candidatas(os) negras(os), encaminhada pela Reitoria, Processo 23520.0000630/2021-43.  
615 Frisou que os procedimentos de heteroidentificação já vem acontecendo desde 2020 por  
616 normativas emitidas pela Prograd e PROPGP, e que foi feita proposição junto à Reitoria  
617 no sentido de ter uma regulamentação que abrangesse a Universidade como um todo. O  
618 **Presidente Antonio Oliveira** reforçou que a Política vai ajudar à Comissão em seus  
619 trabalhos e a deixar mais claros os procedimentos da heteroidentificação. Parabenizou o  
620 esforço da Câmara e conselheiros que participam da mesma. Consultou se havia mais  
621 dúvidas. Não havendo, submeteu o relato ao regime de votação, sendo aprovado por  
622 unanimidade. Em seguida, o Presidente *em exercício* passou à apresentação do quinto  
623 ponto de pauta. **5) Consulta para nomeação de Titular da Unidade de Auditoria**  
624 **Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, exercício 2022-2025,**  
625 **Processo nº 23520.010997/2022-56, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza**  
626 **– Presidente do Consuni, em exercício.** O **Presidente Antonio Oliveira** informou que  
627 em 2019 o Reitor fez a indicação da auditora Tatiane Pereira da Silva à Controladoria  
628 Geral da União - CGU para a titularidade da Auditoria Interna da UFOB. Esclareceu que  
629 a PORTARIA Nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, disciplina o procedimento de  
630 consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de  
631 auditoria interna ou auditor interno, e que em novembro de 2022 completam três anos do  
632 período, e que existe a possibilidade de recondução por mais três anos, e, após isso, a  
633 pessoa é dispensada do cargo para que outro auditor seja indicado. Registrou que houve  
634 duas manifestações de interesse dos auditores para a condução ao cargo e que o Reitor  
635 decidiu pelo encaminhamento, com a apresentação de cartas de intensão dos dois  
636 auditores, para que o Conselho pudesse fazer a indicação. Fez um relato sobre a missão e  
637 serviços exercidos pela auditoria dentro da Universidade e que a UFOB optou que a chefia  
638 da unidade fosse exercida pelos auditores e não uma pessoa externa. Em seguida, passou  
639 a palavra à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior para apresentação dos  
640 resultados da consulta. A **Secretária Gleicianne Dourado Costa** cumprimentou a todos  
641 e informou que a consulta foi encaminhada para votação em 03/10/22 e ficou disponível  
642 até às 12hr do dia 06/10/22, tendo sido encaminhado aos Conselheiros o  
643 Processo nº 23520.010997/2022-56 onde constavam as legislações a serem atendidas e  
644 as Cartas de Intenção de cada candidato ao cargo. Registrou que os formulários de  
645 votação foram encaminhados aos 26 (vinte e seis) conselheiros e apresentou *slides* com  
646 os dados e resultados da votação, sendo: 16 (dezesesseis) votos à candidata Tatiane Pereira  
647 da Silva, 3 (três) votos ao candidato Mariano Ramalho de Andrade Segundo, e 7 (sete)  
648 abstenções. Concluída a apresentação, o **Presidente Antonio Oliveira** agradeceu à  
649 Secretaria pela realização do processo de consulta e pela apresentação. Informou que se  
650 o candidato Mariano Segundo fosse o mais votado, isso exigiria nova aprovação pela  
651 CGU, mas como a candidata Tatiane Silva havia sido a mais votada, que a recondução





652 exigia a aprovação somente por parte do Consuni. Cientificou, ainda, que, passados os  
653 próximos três anos, o auditor Mariano Segundo será o próximo indicado. Parabenizou  
654 aos dois auditores pela dedicação e empenho no trabalho exercido. **Registrou que,**  
655 **considerando a votação feita eletronicamente, ficava indicada a servidora Tatiane**  
656 **Pereira da Silva para recondução como Titular da Unidade de Auditoria Interna**  
657 **da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, exercício 2022-2025.** Dando  
658 continuidade à reunião, o **Senhor Presidente Antonio Oliveira** passou a palavra para a  
659 relatora para apresentação do sexto ponto de pauta. **6) Apreciação do Parecer da**  
660 **Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, aprovado por meio da**  
661 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 031, de 22 de**  
662 **agosto de 2022, referente à Solicitação de modificação do Projeto Pedagógico de**  
663 **Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGE, Processo**  
664 **23520.009403/2019-69, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves –**  
665 **Presidente da CEAA: i) A Convalidação dos atos do Conselho Diretor do Centro das**  
666 **Humanidades, para a inclusão de três componentes curriculares/disciplinas: a)**  
667 **Aquisição e ensino de segunda língua, 60h/a, de natureza optativa; b) Ensino-**  
668 **aprendizagem de língua estrangeira/adicional: pesquisas teóricas e aplicadas, 60h/a,**  
669 **de natureza optativa; e c) Tópicos Especiais em Ensino, 60h/a, de natureza optativa.**  
670 **ii) A inclusão dos seguintes componentes curriculares: a) Proficiência em Língua**  
671 **Estrangeira, sem carga horária, natureza obrigatória, como componente curricular**  
672 **do tipo atividade; b) Crítica Textual, Ensino e Formação de professores de línguas:**  
673 **pesquisas e práticas, 60h/a, natureza optativa; e c) três disciplinas optativas**  
674 **denominadas Tópicos Especiais em Ensino I, II e III, 60h/a, natureza optativa.** A  
675 conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer da  
676 CEAA. Concluída a leitura do parecer, a Relatora passou à leitura da **DECLARAÇÃO**  
677 **AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 031, de 22 de agosto de 2022.** Após  
678 a leitura, a Relatora destacou que durante as discussões da Câmara sobre o *Ad referendum*  
679 os conselheiros consideraram como necessário fazer uma diferenciação entre os  
680 componentes dos tópicos especiais em ensino. Observou que existem duas solicitações  
681 encaminhadas pelo Centro, sendo: i) Convalidação de atos já aprovados pelo Conselho  
682 Diretor do Centro, com componentes curriculares já cadastrados na S.A, pois ainda não  
683 havia o entendimento de que esse tipo de alteração teria que passar pela aprovação da  
684 Câmara e do Consuni; e ii) Pedido de criação de novos componentes curriculares, para  
685 que diferentes ofertas fossem disponibilizadas, tendo a necessidade de criação para o  
686 semestre 2022.2. Explicou que o ato foi emitido no intuito de assegurar a realização do  
687 planejamento, mas que, regimentalmente, tanto a criação quanto a alteração dos projetos  
688 pedagógicos de curso, tem que ser aprovados pela CEAA e pelo Consuni, por esse motivo  
689 a declaração *Ad Referendum* teve que aguardar a aprovação pela Câmara e posteriormente  
690 a submissão ao Consuni. Concluída a apresentação e considerações, o **Presidente**  
691 **Antonio Oliveira** agradeceu à Relatora pela apresentação e franqueou a palavra aos  
692 Conselheiros para manifestações. O conselheiro **Pedro Vieira** cumprimentou a todos e



693 argumentou que os programas de pós-graduação são bem dinâmicos e que existem  
694 manifestações dos docentes quanto ao excesso de burocracia para a realização de  
695 alterações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs, apontou a necessidade de rever o  
696 Regimento Geral para agilizar a criação de componentes, passando a competência para  
697 os Colegiados dos Cursos, sendo analisados e aprovados pelos respectivos Centros, desde  
698 que não mudem o escopo das propostas. Em complementação à apresentação, a Relatora  
699 **Adma Lacerda** informou que o Ato Decisório da CEEA contemplou a denominação de  
700 três componentes de tópicos especiais, mas que já existe um tópico cadastrado, sendo  
701 necessário ter um quarto tópico. Em resposta aos apontamentos do conselheiro Pedro  
702 Vieira, esclareceu que a exigência das alterações nos PPCs passarem pelos Conselhos  
703 Superiores se deve à busca de preservar os documentos Institucionais. Registrou que não  
704 houve entrave para o planejamento e que o programa conseguiu abrir outras turmas  
705 enquanto aguardava a decisão. Informou que, com exceção da Proficiência em Línguas  
706 Estrangeiras os demais componentes são optativos. A conselheira **Daniéla Calado**  
707 cumprimentou a todos e observou que as alterações nos PPCs não são corriqueiras e  
708 dependem de um planejamento. Que a mudança de componentes tem um impacto na  
709 proposta do programa e, quando se criam novas disciplinas, mesmo optativas, isso altera  
710 a proposta submetida ao Conselho e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de  
711 Nível Superior - Capes. Alertou que era preciso haver uma análise e certo rigor na criação  
712 das disciplinas, pois impactam também na avaliação do programa. A Conselheira  
713 observou, sobre a análise que realizou em outro processo que tratava da alteração do  
714 número de vagas para os programas, que no processo havia mensagem da Capes que  
715 apontava que para programas que ainda não passaram por ciclo avaliativo não era  
716 recomendada a mudança no número de vagas. Dada a complexidade de uma alteração de  
717 PPC, consultou o entendimento do Conselho em relação à alteração das propostas dos  
718 programas. O conselheiro **Cláudio Reichert** parabenizou à conselheira Adma Lacerda  
719 pelo relato. Observou que existem situações no Regulamento de Ensino de Pós-  
720 Graduação - REPG em que já foram observadas as necessidades de reformulação, até  
721 mesmo pelas mudanças ocorridas de 2018 até o presente momento, quando houve o  
722 aumento de programas e processos de tramitação relativos à criação de cursos entre outros  
723 processos. Informou que foi designada uma comissão para a revisão do REPG para  
724 atender determinadas questões que já não contemplam as necessidades da Instituição e  
725 que em breve será analisada pela CEEA. Considerou pertinentes os apontamentos da  
726 conselheira Daniéla Calado e que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa está  
727 observando o desempenho dos programas como uma curva de aprendizagem. Também  
728 entendeu a colocação do conselheiro Pedro Vieira e informou que a PROPGP está  
729 avaliando as mudanças de componentes para possível alteração do REPG. Os  
730 conselheiros **Pedro Vieira, Jairo Torres, Antonio Oliveira, Daniéla Calado,**  
731 **Anderson Barbosa e Cláudio Reichert** discutiram sobre: procedimentos realizados por  
732 outras universidades; criação de normas para definição de padrões sobre alterações de  
733 componentes; delegação de competências às instâncias intermediárias; desburocratização



734 de processos; revisão dos marcos regulatórios para aumentar a eficiência das ações  
735 Institucionais; normatização dos aspectos operacionais por meio de Instruções  
736 Normativas; entendimento do Conselho em relação às mudanças em programas novos  
737 para não haver divergências de decisões; e, possibilidade de alteração dos PPCs pelos  
738 Centros, sem a alteração da estrutura e componentes obrigatórios. A conselheira **Daniéla**  
739 **Calado** reforçou a necessidade de uniformização do entendimento sobre as alterações nos  
740 PPCs para evitar decisões diferentes para cada processo e, sendo o caso, rever as decisões  
741 de processos anteriores. Com a palavra, a Relatora **Adma Lacerda** complementou que a  
742 emissão da Declaração *Ad Referendum* ampliou a discussão na Câmara sobre a oferta das  
743 vagas e que no processo de alteração das vagas existe uma consulta à PROPGP e à Capes  
744 sobre a oferta, e a recomendação da Capes foi de que não houvesse a alteração. Que para  
745 aqueles programas que ainda não tinham sido reavaliados pela Capes fosse mantido o  
746 número de oferta de vagas. Sobre a alteração do Programa de Pós-Graduação em Ensino  
747 – PPGE, o processo não trazia esse tipo de observação, tendo sido considerado o REPG  
748 na análise, observando que o programa ainda não era um programa avaliado pela Capes.  
749 Lembrou que já existem componentes cadastrados no sistema que já foram e estão sendo  
750 ministrados. Após novas considerações dos conselheiros **Cláudio Reichert**, **Pedro**  
751 **Vieira**, **Antonio Oliveira**, **Vera Nunes**, **Jairo Torres** e **Daniéla Calado** foi observada a  
752 importância de se pensar no aprimoramento das rotinas e que não existia uma relação  
753 entre os casos citados. Apontaram a necessidade de os proponentes de programas fazerem  
754 uma pesquisa prévia aprofundada antes da submissão das propostas dos programas,  
755 evitando-se alterações contínuas. Foi também observado que os tópicos acrescentados  
756 não impactariam na avaliação do programa. A Relatora **Adma Lacerda** destacou que os  
757 componentes que estavam sendo submetidos à convalidação já tinham tido oferta em  
758 semestre anterior e nesse semestre também estavam sendo ministrados pelo Programa.  
759 Que, não considerando somente a questão da avaliação do curso, os estudantes que já  
760 integralizaram sua carga horária e aqueles que iniciaram nesse semestre, têm expectativa  
761 de conclusão dos componentes. Que independentemente da aprovação de inclusão de  
762 novos componentes, considerava necessária a convalidação dos atos já praticados pelo  
763 Centro, evitando prejuízos aos estudantes. Os conselheiros **Antonio Oliveira**, **Cláudio**  
764 **Reichert**, **Pedro Vieira** e **Vera Nunes** discutiram sobre os encaminhamentos de criação  
765 de novos componentes e a convalidação dos atos já praticados. Em seguida, o **Presidente**  
766 **em exercício Antonio Oliveira** sugeriu realizar a votação dos dois pontos separadamente,  
767 ao que os Conselheiros concordaram. **O Senhor Presidente submeteu ao regime de**  
768 **votação o item “i” do sexto ponto de pauta: i) A Convalidação dos atos do Conselho**  
769 **Diretor do Centro das Humanidades, para a inclusão de três componentes**  
770 **curriculares/disciplinas: a) Aquisição e ensino de segunda língua, 60h/a, de natureza**  
771 **optativa; b) Ensino-aprendizagem de língua estrangeira/adicional: pesquisas**  
772 **teóricas e aplicadas, 60h/a, de natureza optativa; e c) Tópicos Especiais em Ensino,**  
773 **60h/a, de natureza optativa, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o**  
774 **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o item “ii” do sexto ponto de**



775 **pauta: ii) A inclusão dos seguintes componentes curriculares: a) Proficiência em**  
776 **Língua Estrangeira, sem carga horária, natureza obrigatória, como componente**  
777 **curricular do tipo atividade; b) Crítica Textual, Ensino e Formação de professores**  
778 **de línguas: pesquisas e práticas, 60h/a, natureza optativa; e c) três disciplinas**  
779 **optativas denominadas Tópicos Especiais em Ensino I, II e III, 60h/a, natureza**  
780 **optativa, que foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis e 02 (duas)**  
781 **abstenções. A conselheira Daniéla Calado justificou sua abstenção pois considerou que**  
782 **não havia um entendimento uniforme sobre as decisões. O Presidente em exercício**  
783 **agradeceu aos Conselheiros pela participação. Às dezessete horas e trinta minutos, o**  
784 **Vice-presidente do Conselho, no exercício da Presidência, Professor Antonio Oliveira de**  
785 **Souza, encerrou a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade**  
786 **Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado**  
787 **Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue**  
788 **assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível**  
789 **na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 06 de outubro de 2022. Ata aprovada**  
790 **na 36ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 15 de dezembro de 2022.**